



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 3305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Termo Aditivo Nº. 001/2021 Para Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Contrato 008/2021 - Pregão Presencial SRP Nº 024/2021 - Empresa: JFB Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Equipamentos Hospitalares Ltda.**
- **Termo Aditivo Nº. 007/2022 Para Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Contrato 254/2021 - Pregão Presencial Nº 026/2021 - Empresa: RR Comercio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda – Me.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SXHE4MMN5PZZQJGQO7DLLA

Termos Aditivos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – **Contrato 008/2021** de fornecimento de material de construção, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 024/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º **WAGNER RAMOS LIMA**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.163/0001-20, com sede na Rua Ceara, 02 Galpão, nº. 01, Bairro São Cristóvão, Salvador - Bahia, por seu representante legal a Srª. Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, inscrita no CPF: 824.108.445-53, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de materiais de construção constantes no contrato nº. 008/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP nº. 024/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	NF ANTIGA	NF NOVA	PERC %	V.C. REAJUSTE
1	NIMESULIDA 100 MG	R\$ 0,10	R\$ 0,07	R\$ 0,09	28,57%	R\$ 0,13
2	AGUA DESTILADA 5L	R\$ 9,00	R\$ 6,60	R\$ 8,08	22,42%	R\$ 11,02
3	ALCOOL ABSOLUTO	R\$ 12,50	R\$ 10,53	R\$ 14,10	33,90%	R\$ 16,74
4	ALCOOL IODADO 5%	R\$ 12,50	R\$ 9,95	R\$ 13,00	30,65%	R\$ 16,33
5	MANITOL 20%	R\$ 6,20	R\$ 3,90	R\$ 10,00	156,41%	R\$ 15,90
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	R\$ 2,60	R\$ 1,72	R\$ 2,33	35,47%	R\$ 3,52
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	R\$ 2,70	R\$ 1,90	R\$ 2,45	28,95%	R\$ 3,48
8	SORO GISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	R\$ 2,90	R\$ 2,12	R\$ 2,35	10,85%	R\$ 3,21
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1500 ML	R\$ 2,90	R\$ 2,18	R\$ 2,57	17,89%	R\$ 3,42
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$ 2,37	R\$ 1,95	R\$ 2,52	29,23%	R\$ 3,06
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$ 3,10	R\$ 2,20	R\$ 2,43	10,45%	R\$ 3,42
12	SORO RINGER LACTATO 500 ML	R\$ 4,00	R\$ 2,32	R\$ 3,53	52,16%	R\$ 6,09

CLÁUSULA TERCEIRA –: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Mirante (BA), 09 de março de 2022.

WAGNER RAMOS LIMA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



**JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA**

Testemunha:

Nome: Gildeson Souza Lima
CPF: 044.436.985-66

Nome: Mauro Cesar O. Santos
CPF: 001.006.655-19



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



TERMO ADITIVO Nº. 007/2022

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – **Contrato 254/2021** de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante – Bahia, CEP: 45255-000, representado por Ruberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções – Bahia, já qualificados no Processo de Pregão Presencial nº. 026/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustíveis constantes no contrato nº. 254/2021, oriundo do Pregão Presencial nº. 026/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina de R\$ 7,04 (sete reais, quatro centavos) para R\$ 7,67 (sete reais, sessenta sete centavos).
- 2) Diesel S/10 de R\$ 5,95 (cinco reais, noventa e cinco centavos) para R\$ 7,15 (sete reais, quinze centavos).
- 3) Diesel S/500 de R\$ 5,90 (cinco reais, noventa centavos) para R\$ 7,07 (sete reais, sete centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA –: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Mirante (BA), 09 de março de 2022.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal
RR. Com. Varej. e Deriv.
de Petróleo Ltda.
13.003.278/0001-64
081.694.796
RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
CONTRATADA
Mirante/BA

Testemunha:

Nome: Gildeson Souza Lima
CPF: 044.436.985-66


Nome: Mauro Cesar O. Santos
CPF: 001.006.655-19